

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010. Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – Nº. 04/2014 SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

De Ordem do Exmo. Sr. Dr. Irineu Toninello, Auditor Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, e em face do disposto nos Art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva; faço saber a quantos, o presente Edital de Citação e Intimação, vir a tomar conhecimento que a Segunda Comissão Disciplinar estará reunida no próximo dia 22 de abril de 2014, terça-feira, às 19h00, oportunidade em que serão julgados os fatos adiante indicados, pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas devidamente INTIMADAS a comparecerem na Sessão de Julgamento, a ser realizada na Sala Dr. José Cadilhe de Oliveira, sito à Rua Marechal Deodoro, 869, 15° andar, Sala 1506, servindo o presente para CITAR os interessados para pratica de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente.

<u>PAUTA</u> <u>DE</u> <u>JULGAMENTOS</u>

1 - AUTOS Nº. 157-B/2013 - Campeonato Paranaense de Futsal - Série Ouro.

Jogo: Ivai Esporte Clube X São Lucas.

Data: 27/07/2013.

Denunciado: Ivai Esporte Clube (Equipe).

Infração: Art. 223 do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Rafael Fabrício de Melo.

2 – NOTÍCIA DE INFRAÇÃO DISCLINAR Nº. 01/2014 – Taça Paraná – Categoria

Fraldinha - Sub 09 - Masculino.

Jogo: Paraná Clube X Clube Olímpico de Maringá

Data: 08/03/2014

Denunciado: Clube Olímpico de Maringá (Equipe). **Infração:** Art. 214, §3° e §4° c/c Art. 184 do C.B.J.D. **Procurador Denunciante:** Dr. Marcelo de Lima Contini.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010. Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente **CITADOS e INTIMADOS**, inclusive para prática de quaisquer atos processuais, bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, Kaandra Wellner Nascimento, Secretária do TJD/FPFS, devidamente assinado.

Curitiba, 15 de abril de 2014.

Kaandra Wellner Nascimento

Secretária TJD/PR